



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

SEXTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2018.

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1012 - ANO: XIII

13 Pág(s)

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0902
Despesa Orçamentária: 2821
Categoria: 33903999900
Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica.
Fonte de Recurso: 000
Valor da Despesa: R\$-3.650,00

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE ÚNICO					
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	gb	Serviço de inspeção técnica para verificação de falhas, diagnóstico e concerto da falha.	3.650,00	3.650,00
TOTAL					R\$-3.650,00

7. VALOR TOTAL: R\$-3.650,00 (três mil e seiscentos e cinquenta reais).

Ubiratã - Paraná, 12 de março de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

NILSON MESSA - Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 140/2017

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 20/2018

PROCESSO Nº 3915/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar manutenção mensal e atualização do sistema ObraControl.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: O Sistema ObrasControl é responsável pelo controle de convênios federais, contratos de empreitada, termos aditivos, andamento de obras e geração de informações para o sistema do Tribunal de Contas do Estado. Para que o sistema não fique desatualizado e sem a devida manutenção, faz-se necessária a contratação da empresa PHM Sistemas Ltda - ME, uma vez que o suporte técnico especializado, a atualização e manutenção do referido software somente poderão ser realizados pela empresa detentora exclusiva dos direitos autorais e comercializadora dos mesmos no mercado.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 25, Inciso I da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente inexigibilidade a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

DHM SISTEMAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.749.157/0001-66, situada na Rua Paraná, nº3986, centro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP nº 85.810-000, Telefone nº (45) 3097-8807.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 1101
Despesa Orçamentária: 3458
Categoria: 339039110000
Descrição da Despesa: Locação de Softwares
Fonte de Recurso: 000
Valor da Despesa: R\$-9.000,00

Ubiratã - Paraná, 12 de março de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

REGINALDO DA SILVA RETAMERO

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 140/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº46/2018

PROCESSO N.º 3915/2018

INEXIGIBILIDADE N.º 20/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar manutenção mensal e atualização do sistema ObraControl.

2. PARTES DO CONTRATO:

2.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.2. CONTRATADA: DHM SISTEMAS LTDA - ME E CNPJ nº 13.749.157/0001-66.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Valor: R\$-9.000,00 (nove mil reais).

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 1101
Despesa Orçamentária: 3458
Categoria: 339039110000

Descrição da Despesa: Locação de Softwares

Fonte de Recurso: 000

Valor da Despesa: R\$-9.000,00

5. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 meses.

6. FORO DE ELEIÇÃO: Município de Ubiratã, Estado do Paraná

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 22/2018

PROCESSO Nº 3917/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Contribuição mensal do Município de Ubiratã para a Associação dos municípios do Oeste do Paraná - AMOP.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Discutir e reivindicar benefícios para o município e também para região junto ao Estado ou Federação. A Amop interage com as administrações públicas municipais oferecendo suporte em áreas técnicas estratégicas para o bom andamento das atividades públicas, especialmente junto às prefeituras de menor porte. É o caso dos departamentos de Planejamento e Projetos, de Educação, Jurídico e Tributário, que dão subsídios aos gestores na execução de ações voltadas à melhoria da qualidade de vida de sua gente. Funcionam ainda na Amop os Departamentos de Cultura e Eventos, Meio Ambiente, Saúde, Turismo, Agrário, Agricultura, Indústria e Comércio e Imprensa. Tendo em vista a necessidade de contratação da Associação Municipal do Oeste do Paraná e como a cidade de Ubiratã faz parte politicamente, é importante a participação na Associação.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 25, Inciso I da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente inexigibilidade a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

AMOP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 75.907.576/0001-36, situada na Rua Pernambuco, nº 1936, bairro Centro, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP nº 85.817-030, Telefone nº (45) 3326-8544, e-mail amop@amop.org.br.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0201
Despesa Orçamentária: 97
Categoria: 33903999900
Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica.
Fonte de Recurso: 000
Valor da Despesa: R\$-70.448,52

Ubiratã - Paraná, 12 de março de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

OSMAR PIRES DA SILVA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 140/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº49/2018

PROCESSO N.º 3917/2018

INEXIGIBILIDADE N.º 22/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Contribuição mensal do Município de Ubiratã para a Associação dos municípios do Oeste do Paraná - AMOP.

2. PARTES DO CONTRATO:

2.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.2. CONTRATADA: MOP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ CNPJ Nº 75.907.576/0001-36.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Valor: R\$-70.448,52 (setenta mil quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0201
Despesa Orçamentária: 97
Categoria: 33903999900
Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica
Fonte de Recurso: 000
Valor da Despesa: R\$-70.448,52

5. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 meses.

6. FORO DE ELEIÇÃO: Município de Ubiratã, Estado do Paraná.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 18/2018

PROCESSO Nº 3912/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**.
A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br no link **Jornal Oficial Online**.

[Início](#)



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

SEXTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2018.

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1012 - ANO: XIII

13 Pág(s)

1.1. OBJETO: Contratação de empresa especializada para viabilização de curso profissionalizante de Formação de Instrutor de Yoga.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Reconhecendo os benefícios proporcionados pela prática do Yoga através de sua incorporação ao SUS pelo Ministério da Saúde, a Secretaria de Saúde custeará o CURSO PROFISSIONALIZANTE DE FORMAÇÃO DE INSTRUTORES DE YOGA para o servidor efetivo Ricardo Akkache Sequeira junto a Unipaz em Curitiba. Diante da profissionalização desse servidor disponibilizaremos sessões de Yoga aos usuários da Saúde considerando que essa prática além de melhorar a flexibilidade dos músculos e das juntas também os fortalece e melhora a postura do corpo. Proporciona massagem nos órgãos, ajudando a melhorar seu funcionamento. O Yoga também beneficia o desempenho coordenado dos diversos sistemas do corpo – digestivo, endócrino, cardiovascular, nervoso curando diversas doenças crônicas, como pressão sanguínea alta/baixa, dor corporal crônica, diabetes, depressão, distúrbios do sono e também melhora o sistema imunológico. Diante de tais contribuições a saúde das pessoas justificamos a contratação por tratar-se de um investimento visando a redução e prevenção de doenças de forma simples e natural considerando ainda que a prática do Yoga:

- Ajuda a conquistar e manter uma boa saúde física e também mental;
- Combate as doenças respiratórias, dores nas costas, auxilia na redução de peso, melhora as desordens do aparelho digestivo, melhora o sistema cardiovascular, o funcionamento das glândulas endócrinas e ainda pode ser utilizada até mesmo como uma terapia de apoio para inúmeras enfermidades. E ainda pode também beneficiar todo o sistema nervoso e o cérebro;
- Alivia ou elimina gradativamente problemas físicos vindos por conta de causas psíquicas (doenças psicossomáticas);
- É possível ver uma melhora da condição estética e definição corporal. Há exercícios específicos para trabalhar o corpo sem desenvolver a hipertrofia, que é o aumento de volume de massa muscular, o que geralmente ocorre nas aulas de academia;
- Aprimora o intelecto, aumenta a capacidade de concentração e ainda também de memória;
- Melhora e reforça a autoestima de qualquer pessoa, a autoimagem e também a força de vontade, o que ajuda em quadros depressivos e psíquicos;
- Melhora a forma de nos relacionarmos conosco, com os outros e com o mundo;
- Diminui o estresse e quadros de irritabilidades;
- Possibilita entrar em contato com a real expressão de nosso potencial, ou seja, prestamos mais atenção ao corpo;
- Proporciona auto conhecimento e paz interior.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 25, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente inexigibilidade a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

ASSOCIAÇÃO CAMPUS UNIPAZ - PARANÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 04.652.892/0001-44, situada na Rua Saldanha Marinho nº1120, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP nº 85440-000, Telefone nº (41) 99252-4959, e-mail instrutor@unipazparana.org.br.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0606

Despesa Orçamentária: 1930

Categoria: 339039050000

Descrição da Despesa: serviços técnicos profissionais

Fonte de Recurso: 495

Valor da Despesa: R\$- 5.646,00 (cinco mil seiscentos e quarenta e seis reais).

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	1,0	gb	Curso profissionalizante de Formação de Instrutores de Yoga.	5.646,00	5.646,00

Ubiratã – Paraná, 08 de março de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 140/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO Nº 3820/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS:

1.1. O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve homologar a presente Licitação nestes termos:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO:

2.1. Aquisição de materiais destinados à construção de emissário de águas pluviais no Conjunto Boa Vista e no Distrito de Yolanda

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

3.1. MENOR PREÇO POR ITEM.

4. DATA DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

4.1. JULGAMENTO: 19 de fevereiro de 2018 às 9:00 horas.

4.2. ADJUDICAÇÃO: 19 de fevereiro de 2018

4.3. HOMOLOGAÇÃO: 06 de março de 2018.

5. EMPRESA (S) CONTRATADA (S):

5.1. D. MATIUSSI & CIA.LTDA - ME

5.1.1. CNPJ: 82.312.018/0001-93

5.2.2. VALOR CONTRATADO: R\$ 14.388,73

5.2. S.A. PASTRO

5.2.1. CNPJ: 73.208.464/0001-61

5.2.2. VALOR CONTRATADO: R\$ 66.552,70

Ubiratã - Paraná, 06 de março de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO 42/2018

PROCESSO Nº 3820/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

1.1. Aquisição de materiais destinados à construção de emissário de águas pluviais no Conjunto Boa Vista e no Distrito de Yolanda.

2. DADOS DO CONTRATO

2.1. NÚMERO DO CONTRATO: 42/2018

2.2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.3. CONTRATADA: D. MATIUSSI & CIA.LTDA – ME, CNPJ: 82.312.018/0001-93

2.4. VALOR: R\$ 14.388,73

2.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 06/03/2018

2.6. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 1004

Despesa Orçamentária: 4198

Categoria: 449051020400

Descrição da Despesa: Galerias pluviais

Fonte de Recurso: 501

Valor da Despesa: 109.634,92

4. FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

EXTRATO DE CONTRATO 43/2018

PROCESSO Nº 3820/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

1.1. Aquisição de materiais destinados à construção de emissário de águas pluviais no Conjunto Boa Vista e no Distrito de Yolanda.

2. DADOS DO CONTRATO

2.1. NÚMERO DO CONTRATO: 43/2018

2.2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.3. CONTRATADA: S.A. PASTRO, CNPJ: 73.208.464/0001-61

2.4. VALOR: R\$ 66.552,70

2.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 06/03/2018

2.6. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 1004

Despesa Orçamentária: 4198

Categoria: 449051020400

Descrição da Despesa: Galerias pluviais

Fonte de Recurso: 501

Valor da Despesa: 109.634,92

4. FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**.
A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br no link **Jornal Oficial Online**.

[Início](#)